

PORTARIA Nº015/2015

Regulamenta mudança no calendário de reuniões para o ano de 2015.

O Presidente da Câmara Municipal de Januária, no uso das suas atribuições constitucionais e regimentais e,

CONSIDERANDO que o calendário para as Reuniões Ordinárias foi elaborado com base na Resolução nº 008/2008, contrariando os dispositivos da Lei Orgânica do Município de Januária;

CONSIDERANDO que o art. 21 da LOM determina que a primeira Reunião Ordinária do Ano Legislativo será no dia 15 de fevereiro ou no primeiro dia útil após, se este cair em domingo ou feriado;

CONSIDERANDO que o dia 15.02.2015 cairá no domingo e os dias 16 e 18 foram declarados como Pontos Facultativos, pela Portaria nº 014/2015;

CONSIDERANDO a necessidade de regulamentar a data correta para realização da 1ª Reunião Ordinária do ano de 2015, baixa a seguinte PORTARIA:

Art. 1º - Em atendimento à LOM, fica determinado o dia 18 de fevereiro (quarta-feira) para realização da 1ª Reunião Ordinária do Ano Legislativo de 2015.

Art. 2º - Tendo sido decretado Ponto Facultativo o dia 18.02.2015, deverá ser feita convocação para os servidores necessários à realização de 1ª Reunião Ordinária de 2015.

Art. 3º - Esta Resolução entrará em vigor na data da sua assinatura.

Câmara Municipal de Januária, em 10 de fevereiro de 2015.

Ver. RODRIGO ALEXANDRE FERNANDES
Presidente